



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1313/2025
(à MPV 1313/2025)**

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. O Governo Federal deve prestar informações orçamentárias ao Congresso Nacional sobre o benefício do gás em nível de detalhamento das despesas e da fonte de recursos do programa "Gás do Povo", para garantir a transparência na execução orçamentária.”

JUSTIFICAÇÃO

O governo precisa garantir que haja recursos para fornecer o benefício com transparência.

Sala da comissão, 10 de setembro de 2025.

**Deputado Alexandre Guimarães
(MDB - TO)**

